

# **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018**

(Do Sr. ALFREDO KAEFER)

Requer informação do Ministério da Fazenda sobre a arrecadação da Dívida Ativa da União pela transação tributária.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de informar esta Casa quanto aos seguintes pontos:

- 1) Qual o montante de débitos tributários e previdenciários federais, inscrito na Dívida Ativa da União, e processos com valores acima de R\$15.000.000,00(quinze milhões de reais)?
- 2) Quantos Contribuintes estão nessa situação? Divididos por Estados e Regiões? Com destaque para os 100 maiores valores.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A transação tributária é mecanismo previsto no art. 156, inciso III, do Código Tributário Nacional. Contudo, jamais houve lei federal regulamentadora da matéria.

Por outro lado, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.082/2009, do Poder Executivo, que propõe regulamentar a transação tributária de débitos geridos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A nosso ver, a transação tributária pode ser uma forma justa e equânime de solução de impasses tributários entre a Fazenda e os contribuintes. Contudo, se faz mister que se apresentem dados a respeito da viabilidade e da vantagem financeira da medida.

Por essas razões, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2018.

ALFREDO KAEFER  
Deputado Federal PP-PR